

DECRETO Nº 35.771

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAISAN-CI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.035/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.141/2024, E DO DECRETO Nº 28.151/2018.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.035, de 18 de julho de 2014, com as alterações promovidas pela Lei nº 8.141, de 22 de outubro de 2024, bem como o disposto no Decreto nº 28.151, de 17 de setembro de 2018, que regulamenta a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PMSAN), com redação dada pelo Decreto nº 28.864, de 18 de setembro de 2019, tendo em vista o que consta do processo Digital nº 53719/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes da **Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI**, com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Eder Botelho da Fonseca

Suplente: Cid Alencar Fassarela de Souza

II – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: José Arcanjo Nunes

Suplente: Julcinara Oliveira Baptista

III – Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Celeida Chamão de Medeiros

Suplente: Cláudia Gonçalves Costa

IV – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

Suplente: Camila Gomes Giovanelli

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo (interino)

Suplente: Alessandra Cipriano Taliuli

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo

Suplente: Alex Vinícius Barbosa Vargas Pereira

VII – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV

Titular: Edson da Silva Janoário

Suplente: Hereni da Silva

VIII – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT

Titular: Almir de Souza Scherrer

Suplente: José Carlos Gualberto da Conceição

IX – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

Titular: Larissa Patrão Machado Valory Heleno

Suplente: Augusto César Sales Ramos

X – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

Titular: Elizeu Crisostomo de Vargas

Suplente: Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini

XI – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP

Titular: Rodolpho Silva Maia

Suplente: Danilo Paiva Thomaz Júnior

Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto nº 28.151/2018, com redação dada pelo Decreto nº 28.864/2019, a Presidência da CAISAN-CI será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, e a Vice-Presidência pelo Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.000/2021, nº 33.091/2023 e nº 33.288/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal